



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 055/2022

Tolerância de Ponto – Terça-Feira de Carnaval (01.03.2022)

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO que nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do ACEP assinado com o STAL, publicado em DRE a 20 de janeiro de 2022, no próximo dia 01 de março de 2022 (Terça-Feira de Carnaval) é concedida **tolerância de ponto aos trabalhadores do Município**.

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como no site do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 25 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.